



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 04
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI

NIRE 52600166565
CNPJ Nº. 15.723.680/0001-49

PATRÍCIA LEOPOLDINA COSTA CARNEIRO MAIA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria inscrita no CPF/MF sob o nº. 648.584.051-68 CI/RG 3231228 expedida pela SSP/GO em 18/03/2013, nascida na cidade de Brasília/DF em 29/08/1973, Filha de Fernando César Carneiro e de Vaníria Nunes da Costa Carneiro residente e domiciliado à Rua S 03 Nº 468 Apto. 704 Ed. Florida I Setor Bela Vista - Goiânia - Go CEP 74823440.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI** registrada sob o NIRE **52600166565**, CNPJ **15.723.680/0001-49** com sede e foro na Rua Jassytata s/n Quadra: 18 Lote: 24 Setor: Jardim Helvécia Aparecida de Goiânia - Goiás CEP: 74.933-590, Mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Altera-se o endereço para Rua Montevideo, s/n Quadra: 49 Lote: 33 casa 01 Setor: Parque das Nações Aparecida de Goiânia - Goiás CEP: 74.957-410. (escritório)

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

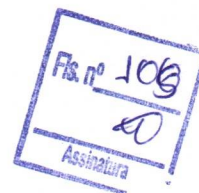
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa gira sob a denominação empresarial **GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI**. E tem como nome fantasia **Gomes Veículos Especiais**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

A empresa tem sede na Rua Montevideo, s/n Quadra: 49 Lote: 33 casa 01 Setor: Parque das Nações Aparecida de Goiânia - Goiás CEP: 74.957-410. (escritório).



CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital é de R\$ **104.500,00** (cento e quatro mil e quinhentos reais), integralizados em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A empresa tem por objeto:

- Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos - **(cnae) 4511-1/01**
- Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - **(cnae) 4530-7/03**
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos Automotores - **(cnae) 4520-0/07**
- Serviço de manutenção e reforma de carrocerias, carrocerias para caminhões, Ônibus e veículos pesados (inclusive madeira); **(cnae) – 4520-0/01**
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. **(cnae) 4753-9/00.**
- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios. **(cnae) 4763-6/05**

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O tempo de duração da empresa é por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de junho 2012.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

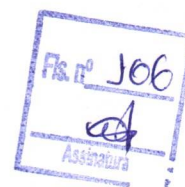
A administração da empresa é exercida pela sua titular. **PATRÍCIA LEOPOLDINA COSTA CARNEIRO MAIA.**

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se enquadrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele.

CLÁUSULA DECIMA – EXERCICIO SOCIAL

Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados. (1.065, CC/2002).

Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia – GO para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Aparecida de Goiânia, 27 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA LEOPOLDINA COSTA CARNEIRO MAIA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64858405168	PATRICIA LEOPOLDINA COSTA CARNEIRO MAIA



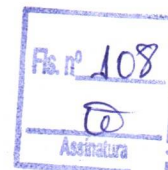
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022 11:37 SOB N° 20220111529.
PROTOCOLO: 220111529 DE 31/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201217259. CNPJ DA SEDE: 15723680000149.
NIRE: 52600166565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.
GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 267/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI** portadora do CNPJ: 15.723.680/0001-49, situada na rua Montevideo QD 49 LT 33 Parque das Nações, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74957-410, por meio do seu procurador Eduardo Gomes Maia, casado, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob nº 1574146 SSP/GO e CPF sob nº 533.502.941-20, DECLARA, sob as penas da lei que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lein.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do Art. 9º da Lei 8666/93.
4. que aceita todas as exigências contidas no edital, bem como se submete a todas as propostas estatuídas na Lei 8.666/93 e suas alterações;
5. que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente datanão existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
6. que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Goiania 30 de junho de 22

Eduardo Gomes Maia
RG: 1574146 SSP/GO
CPF: 533.502.941-20

GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ: 15.723.680/0001-49

Rua Montevideo QD 49 LT 33 Parque das Nações, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74957-410
Telefone: (62) 3085 - 8102

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3231228 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/MAR/2013

NOME **PATRICIA LEOPOLDINA COSTA CARNEIRO MAIA**

FILIAÇÃO **FERNANDO CESAR CARNEIRO VANIRIA NUNES DA COSTA CARNEIRO**

BRASILIA-DF 29/AGO/1973

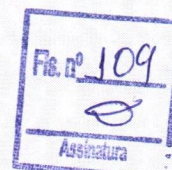
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 32611 FLS. 035 L. B161 GOIANIA GO 12N EM 16/12/2006

CPF 648584051-68

6485943 2908956

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-16

FOLESCAR ORIENTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SOUZA



REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASILIA

BRUNO QUINTILIANO

Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião

Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás

Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06/07 e 08 - Vila Rosa - Fone (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 25 de Junho de 2018.

DHEIGO HENRIQUE DIAS FERRAZ - ESCRIVENTE

Selo nº 00491805281236094904800

consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás

Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião

Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06/08, Vila Rosa - CEP 74.935-551 - Fone (62) 3230-2626 - www.cartorioibruno.com.br - www.cartorioibruno.com.br

Selo nº 01012312212968709491339

consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé.

Nova Brasília, 28 de Dezembro de 2021.

SINARA GONCALVES BORGES - ESCRIVENTE

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

HHV

QR CODE





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1574146 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAR/2010

NOME **EDUARDO GOMES MAIA**

FILIAÇÃO **HEMIO DA SILVA MAIA JUNIOR
MARCIA PRECILIANA GOMES MAIA**

GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO 24/DEZ/1971

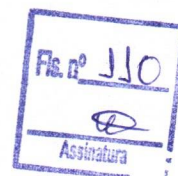
NATURALIDADE

DOC. ORIGEM C.NAS. 164769 FLS. 264V L. 156 GOIANIA-GO
EM 27/12/1971

CPF 533502941-20

5577151 **Darcyano S. Marinho** 41391845

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P-16

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGA DO DITO

ASSINATURA DO TITULAR

CATEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA

BRUNO Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia (GO)
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06,07 e 08 - Vila Rosa / Fone: (62) 3230-1076

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 25 de Junho de 2018.

DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ - ESCRIVENTE

Selo nº 00491805231236094904806
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP 74.935-551 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno not.br - www.cartorio Bruno not.br

Selo nº 01012107212877509492116
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé.

Nova Brasília, 27 de Julho de 2021.

ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART - ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

RQG

0267324A007689



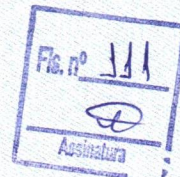




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília

Bruno Quintiliano Silva Vieira
Oficial e Tabelião



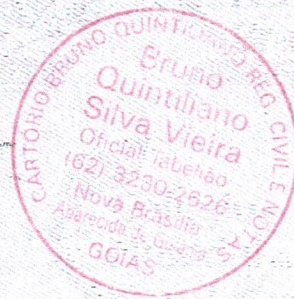
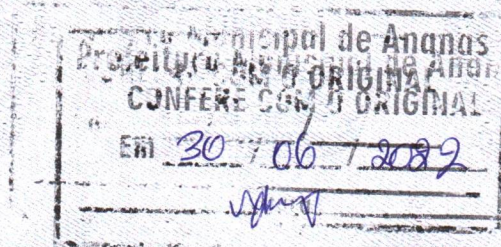
LIVRO : 1673-P
FOLHA : 016
NUMERO : 29174064



CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de Procuração, existentes neste Cartório, dentre eles no de número 1673-P, às Fls. 016 do (dezesseis), verifiquei constar o ato do seguinte teor:

Procuração Pública que nestas notas faz **GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante virem que, **aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (12/06/2018)**, neste distrito de NOVA BRASÍLIA, Município e Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de GOIÁS, em Cartório, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante **GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Rua Jassytatá, quadra 18, lote 24, Jardim Helvécia, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o número 15.723.680/0001-49, email: não informado, nos termos da Resolução 61 do CNJ, nos termos da Alteração do Ato Constitutivo nº 01, de 28/02/2018, Registrado no(a) Junta Comercial do Estado de Goiás, em 05/03/2018; e Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial, em 07/06/2018; último arquivamento: data: 05/03/2018, número: 20180231766, ato: reenquadramento de microempresa como empresa de pequeno porte, evento: reenquadramento de microempresa como empresa de pequeno porte; neste ato representada por: **PATRICIA LEOPOLDINA COSTA CARNEIRO MAIA**, brasileira, empresária, casada, conforme declaração, nascida em 29/08/1973, filiação: Fernando Cesar Carneiro e Vaniria Nunes da Costa Carneiro; portadora da Cédula de Identidade nº: 3231228 (2ª via) SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 648.584.051-68, email: não informado, nos termos da Resolução 61 do CNJ, residente e domiciliada à Rua F-22, quadra 122, lote 20, Setor Façalville, na cidade de Goiânia/Goiás; reconhecida como a própria do que trato e dou fé. Então, por ela, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores **em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, WILLER GOMES MAIA**, brasileiro, empresário, casado, conforme declaração, nascido em 16/04/1969, filiação: Hemio da Silva Maia Junior e Marcia Preciliana Gomes Maia, portador da Cédula de Identidade nº: 1574148 (2ª via) SPTC/GO; e inscrito no CPF/MF sob nº 375.775.571-53, email: não informado, nos termos da Resolução 61 do CNJ, residente e domiciliado à Avenida Circular, quadra 103, lote 15, Parque Oeste Industrial, na cidade de Goiânia/Goiás; e **EDUARDO GOMES MAIA**, brasileiro, empresário, divorciado, conforme declaração, nascido em 24/12/1971, filiação: Hemio da Silva Maia Junior e Marcia Preciliana Gomes Maia, portador da Cédula de Identidade nº: 1574146 (2ª via) SSP-GO; e inscrito no CPF/MF sob nº 533.502.941-20, email: não informado, nos termos da Resolução 61 do CNJ, residente e domiciliado à Rua F-22, quadra 122, lote 20, Setor Façalville, na cidade de Goiânia/Goiás; a quem conferem **AMPLOS E GERAIS PODERES de ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E GERÊNCIA** para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, comprar, vender, ceder, transferir, prometer vender, arrendar, gerir, administrar, alugar, locar, doar, dar em pagamento, aceitar doações, contratar, distratar, rescindir, anuir, prestar fiança, hipotecar, dar em alienação fiduciária, divisar, demarcar, lotear, gravar, trocar, permutar ou de qualquer forma alienar e onerar bens móveis, imóveis, mercadorias, semoventes, telefones, ações, quotas, veículos, e o que mais der origem, outorgar, aceitar e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos públicos ou particulares, inclusive de locação, arrendamento de serviços, re-ratificação, constituição; alteração e dissolução de sociedade, registrar na Junta Comercial, com todas as cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens



LIVRO : 1673-P
FOLHA : 017
NUMERO : 29174064

origem aquisitiva, licitação, transcrição imobiliária, registro, matrícula e melhor caracterizar imóveis, transmitir e receber posse, jús, domínio, direitos e ações; responder e exigir a evicção de direitos; representar perante quaisquer sociedades civis, comerciais ou industriais em que faça ou venha a fazer parte gerindo-as e administrando-as como bem e melhor lhe convier; receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias, passar recibos e dar quitação, representar perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestatais de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Alfândegas, Mesas de Rendas, Agenfas, Delegacias de Polícia, Imposto de Renda, inclusive perante a Receita Federal do Brasil-RFB, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Agências Reguladoras, no sentido de requerer e/ou solicitar certidões negativas e/ou positivas, pessoa física e/ou jurídica, relatórios e o que mais que necessário for, representá-lo junto aos Cartórios em geral, Ministério do Trabalho, Prefeituras Municipais, Juntas Comerciais em especial a Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, inclusive Telecomunicações de Goiás S/A.; VIVO, Brasil Telecom, OI, CLARO, TIM, NEXTEL, Bancos em Geral, públicos ou particulares, inclusive Banco do Brasil S/A; Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander, Banco da Amazônia, HSBC, BMG, SICOOB, Cooperativas e/ou Sindicatos de Créditos e Geral e onde mais com esta se apresentar, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; PIS/PASEP; FGTS; CIRETRAN; DETRAN; Delegacias de Polícia em Geral, Concessionárias, Consórcios, Bancos e Financiadoras em geral; Cartórios, DNER; CREA, ADUFG, OAB, SEFAZ, CRM OU CFM, SPC, SERASA, CADIM, Companhias de energia elétrica e saneamento básico de todo território nacional, em especial junto à CELG e SANEAGO, Faculdades e/ou Universidades, Planos de Saúde, Embaixadas e/ou Consulados; Seguradoras em geral, Companhias de Crédito para Financiamentos e Investimentos e onde mais for de direito e com esta se apresentar, juntar e desentranhar papéis e documentos de processos, assinar plantas, assinar recibos de compra e venda de quaisquer veículos, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais; requerimentos, memoriais, pagar impostos, taxas, multas, contribuições, e emolumentos, endossar, assinar termos de transferências de telefones, certificados de transferências de veículos, assinar declarações de rendimentos e de bens, requerer e receber restituições de impostos de rendas, contrair e receber empréstimos bancários; abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, casas bancárias, caixas econômicas e demais estabelecimentos de crédito, cadernetas de poupanças, depositar, retirar e fazer levantamento de quaisquer importâncias, títulos, cauções e outros valores, cadastrar, recadastrar e desbloquear senhas, solicitar, requerer e/ou fazer empréstimos, assinar contratos com as cláusulas e condições que convencionar, requisitar cartões eletrônicos, retirar saldos e extratos, emitir, endossar, descontar, receber, aceitar, avalisar, e assinar cheques, ordens de pagamentos, promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais em geral; comprar, adquirir, receber, vender, transferir para seu próprio nome e/ou a quem lhe convier quaisquer veículos, bem como assinar o recibo de compra, receber o produto da venda, fazer ocorrências, promover bloqueios, embargar e desembargar, emplacar, requerer vistorias, licenciamento e liberações, fazer e retirar comunicado de venda, inclusive retirar veículos em casos de apreensão, requerer as certidões negativas de multas, furtos e roubos, bem como 2ª via do Certificado de propriedade/DUT - Documento Único de Transferência e CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos; apresentar documentos, alegar razão, produzir provas, concordar e discordar, fazer declarações e justificações, pagar taxas, multas e IPVAs; contratar, registrar, distratar, rescindir com empregados, acertar, promover, acordar, requerer usucapião, contratar advogado, e conferir poderes constantes das cláusula Ad-Judicia, Ad-Negotia e Et-Extra; e os especiais de transigir, desistir, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, recorrer, apelar, assinar ata de audiência, receber intimações, seguir a causa até final sentença, e liquidação, impetrar mandados de segurança; podendo ainda representar perante a ICP Brasil (Infraestrutura de chaves públicas), no sentido de requerer, requisitar, solicitar, dar baixa e/ou liberar Certificado Digital; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; podendo substabelecer com ou sem reserva de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília

Bruno Quintiliano Silva Vieira

Oficial e Tabelião



LIVRO : 1673-P
FOLHA : 018
NUMERO : 29174064

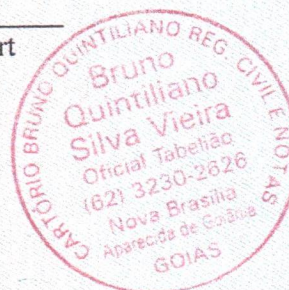
iguais poderes. Certifico que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal. Certifico ainda que este Cartório encaminhará à respectiva JUNTA COMERCIAL competente, cópia autenticada deste instrumento para averbação junto aos atos constitutivos da outorgante, nos termos do Provimento n.42/2.014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. **Certifico que foi esclarecido as partes que para os casos em que o parágrafo primeiro do artigo 661 exige poderes especiais, a procuração deve conter a identificação do objeto.** Certifico que ficam arquivadas cópias dos documentos de identidade da outorgante. Certifico que este Cartório consultou a Central de Indisponibilidade de bens, no site www.indisponibilidade.org.br, cumprindo o disposto no artigo 14 do Provimento n.39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e verificou que não há ordens de indisponibilidade decretadas atingindo os bens da outorgante, conforme se infere do código HASH gerado: 2ea2.90ad.a491.6e77.df0e.d524.1721.011f.523f.05f6, do que dou fé. **SINAL PÚBLICO conforme Provimento nº.18 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça - site: www.cenec.org.br.** E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu, lhe lavrei o presente instrumento, o qual feito e lhe sendo lido em voz alta, aceita, outorga e assina. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. Em testº (está o sinal público) da verdade. Aparecida de Goiânia/GO -Nova Brasília, 12 de junho de 2018. Ass: PATRICIA LEOPOLDINA COSTA CARNEIRO MAIA. Nada mais. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, nesta data de **24 de agosto de 2021**, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R\$ 49,70. Taxa Judiciária: R\$.R\$ 15,82. Fundesp: R\$.R\$ 4,96. ISSQN: R\$ R\$ 1,50. Estado: R\$ R\$ 1,50. Funesp: R\$ R\$ 3,98 . Fesacoc: R\$ 0,00. Funemp: R\$ R\$ 1,50. Funcomp: R\$.R\$ 1,24. Funproge: R\$ 1,00. Fundepg: R\$ R\$ 0,74. Advdativos: R\$ R\$ 1,00. Fecad: R\$ 0,80. Funesp: R\$ 1,20. Valor total: 86,92. Taxa Judiciária e Fundos recolhidos por guia própria. Digitador(a): Rogério Queiroz da Silva Goulart. Número de Selo: 01012108212983409580017, 01012108212983809590025, 01012108212983809590026 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Aparecida de Goiânia/GO - Nova Brasília, **24 de agosto de 2021**.

Em Testemunho _____ da verdade.

Rogério Queiroz da Silva Goulart
Escrevente



REPUBLICA DE COSTA RICA

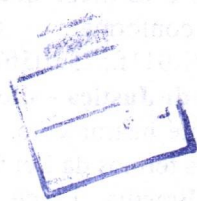
Ministerio de Justicia

Señor Jefe de la Oficina de Asesoría Jurídica
Presidencia de la República
San José, Costa Rica

San José, Costa Rica
15 de Mayo de 1978

Por medio de la presente se le informa que el Poder Judicial ha emitido una resolución que declara la nulidad de la sentencia emitida por el Tribunal de lo Contencioso Administrativo en el expediente N° 12345-78, por lo que se le solicita que se tome conocimiento de lo anterior y se proceda a lo correspondiente.

Atentamente,
Jefe de la Oficina de Asesoría Jurídica



Señor Jefe de la Oficina de Asesoría Jurídica
Presidencia de la República
San José, Costa Rica

Respectuosamente,
Jefe de la Oficina de Asesoría Jurídica

Firma

